



PORTARIA Nº 005/2026

São Bento do Tocantins - TO, 28 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a indicação da equipe coordenadora e articuladora do município de São Bento do Tocantins - TO, no âmbito do Programa de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 4.927, de 19 de dezembro de 2025, institui o Programa de transferência de renda e segurança alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO.

CONSIDERANDO, que a Portaria - SETAS nº 202, de 18 de dezembro de 2025, institui os critérios de elegibilidade, dispõe sobre a operacionalização e a execução do Projeto de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Projeto AlimenTO, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a equipe coordenadora e articuladora do Projeto AlimenTO no município de São Bento do Tocantins – TO, com a finalidade de operacionalizar as ações locais do projeto e atuar como ponto focal junto à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS).

Art. 2º- Compete à equipe, entre outras atribuições:

- I. Promover e divulgar o projeto nos diversos meios de acesso à informação;
- II. Promover, em parceria com outros órgãos da Administração Pública, a busca ativa dos beneficiários, compreendendo comunicação, orientação e acompanhamento das famílias;
- III. Realizar o acompanhamento das famílias beneficiárias durante toda a vigência do projeto, utilizando a Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (ASAN), considerando as necessidades alimentares e as especificidades territoriais;





- IV. Aplicar, junto às famílias beneficiárias, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), os marcadores de consumo alimentar e a avaliação antropométrica, conforme orientações da SETAS, e proceder ao envio dos dados, nos termos dos Anexos II e III.
- V. Alimentar banco de dados próprio do projeto, de domínio da SETAS, para acompanhamento individualizado das famílias beneficiárias.

Art. 3º- A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

ORD	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Rizzia Rodrigues chaves	Secretaria Executiva	Coordenadora
02	Kely Maria da Silva Santos	Assistente Social	Articuladora
03	Marciane Lopes da Silva	Educador e Orientador	Social Articuladora
04	Katia Maria Nogueira dos Santos	Educador e Orientador	Social Articuladora

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 de janeiro 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

